

DECRETO 07/94

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 09/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D e c r e t a :

- Art. 1º - Ficam através deste Decreto designados os Senhores: Hugo Teobaldo Bracht, Roque Thome, Pedro Roberto Soder, Hugo Stuelp e Arno Werle, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Julgadora para abertura e julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Tomada de Preços 09/93 para o transporte de Estudantes no exercício de 1994, cujo julgamento será no dia 24 de Janeiro de 1994 às 8:00 horas na sala do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.
- Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofre municipais, por tratar-se de serviço relevante.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

São João do Oeste-SC, 21 de Janeiro de 1994

  
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS

Prefeito Municipal

Reg. Publ. Data Supra

Hugo Stuelp-Secret.